



Governo do Distrito Federal

Casa Civil do Distrito Federal

Unidade de Controle e Administração de Contratos

Diretoria de Acompanhamento e Controle de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2024 - CASA CIVIL, NOS TERMOS DO PADRÃO 15/2002.

Contrato SIGGO: 051029

Processo SEI-GDF nº 04021-00000019/2024-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico, Praça do Buriti, Edifício anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, Brasília–DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**, matrícula GDF nº 147.702-9, Identidade [REDACTED] na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal - [Decreto nº 32.598/2010](#), e conforme a [Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023](#) e com o art. 3º, inciso II, alínea "a", da [Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020](#), publicada no [DODF nº 238](#), de 18/12/2020, p. 28; e, do outro lado, a empresa **VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 102.583.967/0001-79, com sede na Rua Renoir, nº 60, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP nº: 29.165.520, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela titular da empresa **BIANCA FIGUEIREDO**, portadora do RG nº [REDACTED] RESOLVEM celebrar o presente termo de rescisão contratual, por comum acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Rescisão objetiva a rescisão, de forma amigável, do Contrato nº 01/2024, SIGGO nº 051029 (135766532), por acordo entre as partes, com fundamento no inciso II, §1.º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/1993, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Rescisão Contratual entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente termo de rescisão fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela

Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília/DF, 2024.

Pelo Contratante:

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO
Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil

Pela Contratada:

BIANCA FIGUEIREDO
Sócia Administradora



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0174702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 25/09/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **152001888** código CRC= **4B487AF1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 61 3961 4717
Sítio - www.casacivil.df.gov.br

04021-00000019/2024-17

Doc. SEI/GDF 152001888